



CAÁLA
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO

DEPARTAMENTO DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

AURORA VIHEMBA

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA
DIVULGAÇÃO DO PAPEL DA AUTORIDADE TRADICIONAL NO
MUNICÍPIO DA CAÁLA

CAÁLA-2023

AURORA VIHEMBA

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA
DIVULGAÇÃO DO PAPEL DA AUTORIDADE TRADICIONAL NO
MUNICÍPIO DA CAÁLA**

TIPO DE PFC: COMUNA

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Departamento de Ensino e Investigação, como requisito parcial à obtenção de grau de Licenciatura, no Curso de História do Instituto Superior Politécnico da Caála.

Orientador: Frederico Capuca

CAÁLA-2023

Aos meus familiares, especialmente aos meus amados filhos, dedico este trabalho de fim do curso.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de começar por agradecer a Deus, por ter guiado e iluminado os meus passos académicos, protegendo-me nas várias contingências da vida.

Ao Instituto Superior Politécnico da Caála, essencial no nosso processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que temos aprendido.

Aos professores, por todos os conselhos e pela paciência com as quais têm guiado o nosso aprendizado.

Devo agradecimentos ao digno Dr. Frederico Capuca, por ter sido meu orientador e ter desempenhado tal função com afeição, dedicação e cientificidade.

À minha querida família, especialmente aos meus pais, filhos e irmãos, pelo apoio e incentivo nos momentos difíceis.

Também gostaria de agradecer os meus colegas de curso e a todos que directa ou indirectamente ajudaram na realização deste trabalho.

RESUMO

O problema sobre o qual o presente relatório do PFC se preocupa a solucionar tem que ver com a falta de divulgação do papel da autoridade tradicional, conjugado com a desvalorização e pouca participação desta no processo de administração local, uma vez que são a salvaguarda dos nossos hábitos e costumes. Assim, para traçou-se o objectivo geral “Propor a criação de um centro para a divulgação do papel da autoridade tradicional no município da Caála”. A autoridade tradicional, desde os tempos idos, dada a insuficiência da acção administrativa Estadual nas zonas periféricas das cidades, especialmente nas rurais, desempenhou funções materialmente administrativas, o que apoiou consideravelmente os órgãos do Estado Angolano a estender o seu poder e soberania em todos os recônditos do território. Nesta ordem, o trabalho contribuirá, efectivamente, na valorização do poder tradicional, assim como, permitirá a eficiência da relação deste poder com o sistema administrativo do município da Caála. Aos académicos a pesquisa vai contribuir no aumento de acervos bibliográficos, já que poderá despertar interesse de outros pesquisadores na exploração e aprofundamento da compreensão do tema em questão.

Palavras-chave: Autoridade Tradicional, Identidade e Poder.

ABSTRACT

The problem that this PFC report is concerned with solving has to do with the little attention given to traditional authority, combined with their devaluation and little participation in the local administration process, since they are the safeguard of our habits and customs. Thus, the general objective was set out to “Propose the creation of a center for the dissemination of the role of traditional authority in the municipality of Caála. The traditional authority, since ancient times, given the insufficiency of State administrative action in the peripheral areas of cities, especially in rural areas, performed materially administrative functions, which considerably supported the bodies of the Angolan State to extend their power and sovereignty in all areas. corners of the territory. In this order, the work will effectively contribute to the appreciation of traditional authority, however, it will allow their inclusion in the administrative system of the municipality of Caála. For academics, research will contribute to the increase of bibliographic collections, as it may arouse the interest of other researchers in exploring and deepening the understanding of the subject in question.

Keywords: Authority; Tradition, Traditional Authority and Culture.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Cit.: Citado por

Et. al: E outros

Ibid: Mesmo autor, mesma data e mesma página

P.: Página

Pp.: Páginas

S.d: Sem data

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
1.1	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMÁTICA	10
1.2	CAUSAS:	10
1.3	CONSEQUÊNCIAS.....	10
1.4	OBJECTIVOS	11
1.4.1	Objectivo Geral	11
1.4.2	Específicos	11
1.5	CONTRIBUIÇÃO DO TRABALHO	11
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	12
2.1	LOCALIZAÇÃO E LIMITES GEOGRÁFICOS	12
2.2	EXTENSÃO TERRITORIAL	12
2.3	DEMOGRAFIA.....	12
2.4	CLIMA.....	12
2.5	CONCEITO DE AUTORIDADE.....	13
2.6	CONCEITO DE TRADIÇÃO	14
2.7	CONCEITO DE AUTORIDADE TRADICIONAL	15
2.8	RECONHECIMENTO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS.....	16
2.9	O PAPEL DA AUTORIDADE TRADICIONAL	17
2.10	RELAÇÃO ENTRE O PODER TRADICIONAL E O PODER POSITIVO	18
2.11	CONTRIBUTO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS NA TRANSMISSÃO DOS VALORES CULTURAIS	19
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
3.1	TIPO DE PESQUISA	21
3.2	MÉTODOS DE PESQUISA	21
3.2.1	Métodos Teóricos.....	21
3.2.2	Métodos Empíricos	21
4.	DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	24
5.	PROPOSTA DE SOLUÇÃO.....	29
6.	CONCLUSÃO	30
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

1. INTRODUÇÃO

As Autoridades Tradicionais, desde os tempos idos, dada a insuficiência da acção administrativa Estadual nas zonas periféricas das cidades, especialmente nas rurais, desempenhou funções materialmente administrativas, o que apoiou consideravelmente os órgãos do Estado Angolano a estender o seu poder e soberania em todos os recônditos do território.

No município da Caála existem várias autoridades tradicionais cujo impacto administrativo não se reflecte apenas nas zonas rurais como também em locais urbanos. Tal Administração impõe o seu poder com base na autoridade dos direitos costumeiros, logo a soberania do Poder Tradicional se justifica pelo uso dos direitos costumeiros que lhe garantem “substância” e “força”, o que revela que há coabitação do Poder Estadual com o Poder Tradicional, que trabalham em sintonia. Esta coabitação dentro das comunidades é uma exigência imperativa para a sã convivência dos indivíduos entre si e entre os indivíduos com os seus bens.

A existência do mosaico cultural angolano, assente na adversidade de grupos étnicos e linguísticos, justifica a plurilocalização dos costumes que servem de fonte para a codificação geral e como uma “pauta de normas”.

A Constituição angolana reconhece o costume como fonte de Direito, e tal ratifica o enquadramento da lei costumeira, que faz parte do direito positivo, independentemente da sua escrita ou não (escrita). Pelo que a eficácia da institucionalização do Poder Tradicional se faz valer pelo respeito do ordenamento deste Direito (costumeiro), recolhido na própria consciência comum do povo.

O Poder Tradicional é representado pelas Autoridades Tradicionais, que, para o ordenamento jurídico angolano, são vistas como uma instituição que colabora com o Poder Estadual. Na verdade, o Poder Tradicional tem a sua génese e substrato na ancestralidade, e, por isso, há motivos fortes para se conservar na história cultural angolana, porque, nesta, o Poder Tradicional, o Costume e a Terra constituem uma tríplice realidade que plasma a vida das comunidades tradicionais, o que faz ver que a articulação do Poder Tradicional com os outros “entes públicos e privados” é uma exigência no seio da comunidade. Do mesmo modo, atesta-se que as Autoridades Tradicionais exercem uma tríplice função, pois o “Ossoma” é ao

mesmo tempo Soberano, Juiz e Sacerdote, já que o Banto, por natureza, é religioso, o que faz com que a religião constitua também um elo entre as populações e as Autoridades Tradicionais. Outrossim, as instituições tradicionais são também a fonte da justiça, tal justificasse pelo princípio de que a justiça tradicional constitui a alternativa da justiça formal e esta, por sua vez, assume a justiça mais humana que encontra a sua substância e sustentáculo nas Comunidades Tradicionais, através dos Costumes.

1.1 Descrição da situação Problemática

O problema do qual o presente trabalho se propõe a resolver tem que ver com a pouca atenção que se dá às Autoridades Tradicionais, conjugado com a desvalorização e pouca participação destas no processo de administração local, uma vez que são a salvaguarda dos nossos hábitos e costumes.

Neste sentido, o nosso projecto procura resolver o seguinte problema que nos mobilizou:

- a) Pouca valorização do poder consuetudinário no município da Caála
- b) Para responder o problema exposto, elaboraram-se as seguintes questões de investigação:
- c) Que factores contribuem para a desvalorização do poder tradicional no município da Caála?
- d) Que estratégias devem ser tomadas para que o poder consuetudinário tenha o seu verdadeiro impacto na vida política, social e jurídica na Caála?
- e) Quais são as medidas precisam ser tomadas para resgatar a influência do poder tradicional?

1.2 Causas:

- a) Presença do colonialismo português que tornou subalterno os poderes endógenos;
- b) Maior apego ao sistema democrático ocidental que comumente não dialoga com os modelos locais;

1.3 Consequências

- a) Perda da identidade Ovimbundu;
- b) Dependência total do poder consuetudinário ao poder positivo;

1.4 Objectivos

1.4.1 Objectivo Geral

Propor a criação de um centro vocacionado à divulgação do papel das Autoridades Tradicionais no município da Caála.

1.4.2 Específicos

1. Fundamentar teoricamente a autoridade tradicional e o seu papel;
2. Identificar o local para a criação de um centro para a divulgação do papel das Autoridades Tradicionais no município da Caála;
3. Divulgar o papel das Autoridades Tradicionais no município da caála;
4. Elaborar acções que visam a valorização das Autoridades Tradicionais no município da Caála;

1.5 Contribuição do Trabalho

O trabalho contribuirá para a valorização das Autoridades Tradicionais, não obstante, permitirá a inclusão das mesmas no sistema administrativo do município da Caála. Aos académicos, a pesquisa vai contribuir no aumento de acervos bibliográficos, já que, efectivamente, poderá despertar interesse de outros pesquisadores na exploração e aprofundamento da compreensão do tema em questão.

A par dos pressupostos ora mencionados, apraz-nos afirmar que a pesquisa é pertinente, já que é necessário valorizar os nossos hábitos e costumes e, nesse sentido, o Poder Tradicional tem um papel fundamental.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

2.1 Localização e Limites Geográficos

O Município da Caála situa-se à Oeste do Município do Huambo, confinando a Norte com o Município da Ecuinha; a Leste com os Municípios do Huambo e Chipindo (Província da Huíla); a Sul com o Município de Caconda (Província da Huíla) e a Oeste com o Município do Longonjo.

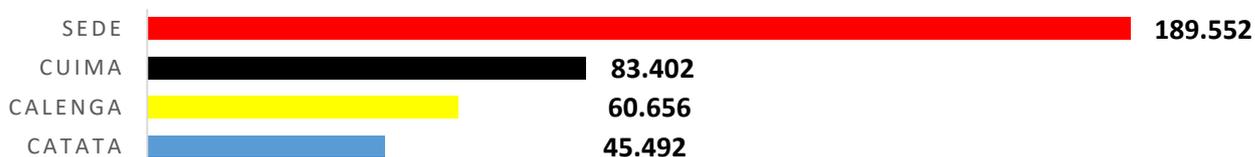
2.2 Extensão Territorial

O Município da Caála tem uma extensão territorial de 3.680,15 Km², com quatro (4) comunas, nomeadamente: três (3) orgânicas, Calenga, Catata e Cuima, e uma (1) não orgânica: Comuna Sede. O Município conta ainda com a Centralidade Faustino Muteka. (ADMC, 2023).

2.3 Demografia

De acordo com os Resultados Definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação 2014, que define o crescimento da população anual de 3,5%, a Caála possui uma população estimada em (379.102) Habitantes, sendo 183.546 Homens e 195.556 Mulheres, conforme os dados resultantes da última actualização efectuada em 2022 pelo INE, representando 14% da População da Província. (ADMC, 2023).

Em relação ao tamanho da população e distribuição por Comuna, o destaque vai para a Comuna Sede, com uma população de 189.552 habitantes, representando cerca de 50% da população do Município, conforme espelha a tabela a seguir:



Fonte: Direcção Municipal dos Registos e Modernização Administrativa da Administração Municipal.

2.4 Clima

A semelhança do indicador da Província, o Município da Caála apresenta um clima tropical de altitude durante o ano, com duas épocas (Seca e Chuvosa), sendo que a época Seca inicia no mês de Maio e termina no mês de Agosto e a época Chuvosa (essencialmente agrícola) inicia em Agosto e termina em Maio do ano seguinte.

2.5 Conceito de Autoridade

A palavra autoridade, segundo Ferreira (1999), citado por Torres e Castro (2008, p. 88), “provem do latim *auctoritate*, como sendo, o direito ou poder de fazer obedecer; de dar ordens, de tomar decisões, de agir, [...]. Ou aquele que tem por encargo fazer respeitar as leis; representante do poder público”.

Para Oliveira (2006), surge a palavra, desconhecida do vocábulo grego, “*auctoritas*”, que é derivada do verbo “*augere*” que significa aumentar, fazer crescer, engrandecer. A posse da autoridade impunha a necessidade de engrandecimento da experiência da fundação. Crescimento, porém, em direção ao passado: crescer significava estar mais perto dos antepassados. Os anciões, o senado e os denominados patres, obtinham a autoridade por descendência e transmissão daqueles, chamado pelos romanos de “maiores”, que haviam lançado as fundações, tendo como obrigação tornar grande a cidade de Roma, aumentar seu prestígio e sua imponência.

Segundo Durkheim (1992), citado por Langa (2004, p. 24), “autoridade é a “probabilidade de encontrar obediência dentro de um determinado grupo para mandatos específicos (ou para toda a sorte de mandatos)”.

G. Bandel (1973), citado por Gomes (2016, p. 203), afirma que, “a autoridade é o meio de obter com economia de consumo uma atitude de submissão”, como direito reconhecido de ordenar, ou melhorar, de impor obediência sobre os membros da comunidade e expressa de forma autoritária”.

Sendo assim, Torres e Castro (2008), sublinham que,

Quem teria autoridade seriam aquelas pessoas responsáveis por fazer aumentar ou perpetuar aquilo que os antigos haviam criado. Dito de outra forma, autoridade seria aumentar os domínios da tradição, o sujeito tenderia a crescer como autor, como construtor de algo novo, porém voltado ao passado já herdado. A autoridade estava nas mãos dos anciões, aqueles que haviam participado do momento histórico de fundação da cidade. Esses seriam os autores da obra – os que deixaram essa herança para seus descendentes. A tradição, portanto, preservava o passado, legando de uma geração à outra o testemunho dos antepassados, enquanto a tradição fosse ininterrupta, a autoridade estaria intacta.

2.6 Conceito de Tradição

A tradição baseia-se num conjunto de crenças e práticas sociais rotineiras, cujo sentido permite compreender o presente e o futuro, pela invocação do passado”. (FLORENCIO, 2003, p. 42). O substantivo tradição provém do latim *traditio*, de *tradere*, que finalmente, deu origem ao comum verbo trazer em português. Fazendo uma interpretação imediata deste trajecto etimológico, podemos concluir que a tradição consiste em um aspecto do imaginário que se traz consigo desde muito atrás. E o que se proferiu em relação a essa súpula que nós portamos do antanho, permanece, outrossim, válido para os citados legados tradicionais, que consistem em continuidades e rupturas na citada tradição. (BARBEITOS, 2014).

Para Guebe (2019, p. 232), “a tradição é uma mensagem por intermédio da qual se pode fazer passar os conhecimentos acerca dos valores morais de geração em geração, com o recurso à oralidade”.

Neste sentido, para Giddens (1996), citado por Florêncio (2003, p. 41), “tradição é rotina, mas é uma rotina que tem um significado intrínseco e não meramente um hábito vazio só pelo hábito. Os significados das actividade rotineiras residem no respeito geral, ou reverência até, intrínsecos à tradição e na ligação da tradição com o ritual”.

Eisenstadt (1991), citado por Florêncio (2003, p. 42), define tradição como sendo a simbolização rotinizada dos modelos da ordem social e da constelação de códigos e linhas de orientação que desenham os limites da ordem social vinculativa, da pertença a ela, e que definem as escolhas ‘adequadas’ de objetivos e padrões de comportamento. A tradição pode também ser considerada como o conjunto dos modos de avaliação, bem como de sancionamento e legitimação, da ‘totalidade’ da ordem cultural e social, ou de qualquer das suas partes.

Para Florêncio (2003), “esta visão dinâmica dos processos sociais que dão sentido à relação passado-presente, permite ainda desfazer os antagonismos que estão normalmente associados a uma visão mais estática dessa relação, nomeadamente os que se referem à oposição entre tradição e modernidade”.

Como bem sublinha Lenclud (1987), citado por Osório (2013, p. 16), “a utilidade particular de uma tradição é possibilitar e oferecer a todos que a enunciam e reproduzem no quotidiano, os meios de afirmar as suas diferenças e de assegurar a sua autoridade e poder”.

2.7 Conceito de Autoridade tradicional

Segundo Lundin (1995), citado por Subuhana (2011, p. 11), “a autoridade tradicional é um indivíduo que devido aos laços com a terra exerce um poder simbólico de pai da comunidade.

O conceito de autoridade tradicional designa pois uma forma de poder político. O poder político é aqui entendido como uma forma de dominação, ou de autoridade [...], na qual um grupo de indivíduos toma decisões de governação [...]. (FLORÊNCIO, 2003, pp. 46-47).

Ainda na visão de Lundin (1995), citado por Subuhana (2011, p. 11), todo o exercício do poder está descentralizado em linhagens com diferentes tipos de ligação com a linhagem dominante. Estas ligações, são estabelecidas, ou através de conquistas ou ainda através da escolha pessoal, onde os grupos escolhem estar ao lado de alguém justo ou poderoso”.

Para que haja Autoridade Tradicional, é necessário que a comunidade escolha aquele que esteja na altura, de modos a estabelecer soluções aos problemas da sua localidade/região, já que, segundo Feijó (2012), as autoridades tradicionais são pessoas colectivas de substrato cultural que se traduzem em estruturas organizativas forjadas ao longo dos tempos, pré estatais, e emanam da realidade histórica, cultural, sociológica e antropológica típica de países africanos.

Fazendo uma análise aos dois conceitos (autoridade e tradição), percebe-se que têm uma forte relação, tal como descrevemos anteriormente, a autoridade estava nas mãos dos anciões, sobretudo, aqueles que haviam participado do momento histórico de fundação da cidade. Esses seriam os autores da obra – os que deixaram essa herança para seus descendentes.

A tradição, portanto, preservava o passado, legando de uma geração à outra o testemunho dos antepassados, enquanto a tradição fosse ininterrupta, a autoridade estaria intacta.

2.8 Reconhecimento das Autoridades Tradicionais

Segundo Costa (2017, pp. 224-225),

As autoridades tradicionais actualmente representam e exercem o poder de acordo com a legitimidade tradicional correspondente às respetivas populações. Assim, o poder tradicional em Angola é entendido como uma das manifestações do poder local. Sendo que este antecede o Estado, é originário e autónomo, quer dizer existe muito antes do colonialismo e do Estado que hoje é Angola.

Segundo Santin e Teixeira (2019, p. 7), “a instituição do poder tradicional como órgão integrante do Poder Local, foi algo extremamente inovador na Constituição da República Angolana de 2010”. Na visão do autor, “trata-se de reconhecer dignidade constitucional a uma realidade anteriormente já existente, na qual o costume ou direito consuetudinário das autoridades do poder tradicional orientam “desde sempre” na organização política comunitária angolana, sendo anteriores ao próprio Estado”.

Neste contexto, a previsão constitucional de reconhecer o poder das autoridades tradicionais tratou-se de inteligente decisão e mecanismo de legitimação do poder estatal. É importante sublinhar a natureza e finalidades pragmáticas do diálogo entretido pelo Poder Tradicional com o Estado: uma interlocução muitas vezes levada a cabo por iniciativa deles mesmos, que entreveem agora uma nova maneira de, através deste, se legitimarem (ou melhor, acumularem um suplemento de legitimidade) perante as suas populações. (SANTIN e TEIXEIRA, 2019).

Segundo Neto (2002: 5-8), citado por Kapoco (2018, p. 1914), essas funções se alteram substancialmente, uma vez que as autoridades tradicionais foram reconhecidas apenas na medida em que se sujeitassem ao papel de auxiliares da administração colonial e a sua atuação fosse do superior interesse desta. A leitura da legislação dessa época deixa muito claro que as autoridades foram utilizadas e forçadas a exercerem papéis submissos e humilhantes, tendo perdido a essência de seu poder tradicional, a não ser na esfera do simbólico, como cerimônias

rituais, desde que a conversão ao Cristianismo as não proibisse, e de um papel ocasional de juízes em matérias deixadas à sua competência, tudo a despeito de sua autoridade amplamente reconhecida pela população. Dentre essas funções, podemos citar as seguintes: papel de controlo e policiamento, de angariamento de mão-de-obra, de incitamento a determinadas culturas, de denúncia dos que contestassem o regime.

2.9 O Papel da Autoridade Tradicional

A autoridade tradicional como elo entre o governo e a base, transporta as orientações do governo para as comunidades. São vistas, e de facto, como responsáveis por fazer cumprir as leis, a cobrança de imposto, etc. (NAPITA, 2015).

A partir desta visão percebe-se que o poder tradicional é intermediário entre as populações e o Estado.

As autoridades tradicionais jogam um papel dinâmico no interface entre dois universos sociais distintos e antagónicos, papel esse bastante complexo e de forte hibridismo, combinando aspectos da modernidade política, social e económica, veiculados pela sociedade envolvente, com a perpetuação de valores locais tradicionais. Ocupando um lugar social nestes dois universos, as autoridades tradicionais surgem como os actores locais de maior relevância na articulação entre ambos. (FLORÊNCIO, 2003)

Katiavala (2004), citado por SUBUHANA, (2011, p. 17), “[...], neste âmbito, a autoridade tradicional moderniza-se e adopta estilos de poder e liderança de acordo com as organizações e instituições exógenas de referência (Estado, e outras instituições)”.

Segundo a referência, são chefias muito abertas a inovações, e caracterizam-se por assumirem uma importância económica nas comunidades pelo papel crescente como provedores de acções que visam o desenvolvimento das comunidades. (KATIAVALA, 2004, citado por SUBUHANA, 2011).

As autoridades tradicionais africanas possuem igualmente um conjunto de outras características importantes que, apesar de não serem específicas do contexto africano, assumem no entanto aqui uma posição de relevo. Entre estas destacam-se as que se relacionam com a

sacralização do poder político, na figura dos seus representantes mais proeminentes, os reis e os chefes. (FLORÊNCIO, 2003).

2.10 Relação entre o Poder Tradicional e o Poder Positivo

Segundo Costa (2017, p. 229), “as autoridades tradicionais são elementos constituintes do poder local em Angola e as mesmas articulam-se em quase todas as esferas da vida socioeconômica e política na satisfação das necessidades dos cidadãos, assim como no processo de democratização do país”.

Miguel (2014, p. 32) afirma que, “durante a fase de ocupação colonial, o território angolano era gerido por unidades políticas, sobretudo reinos dirigidos por um soberano, de acordo com um sistema de filiação ou de linhagem cuja origem do poder assentava nos antepassados, num desígnio sobrenatural”.

Segundo Costa (2017, p. 225), as autoridades tradicionais são tidas como o elo de ligação dos interesses do Estado junto das populações, tendo em conta a prossecução do desenvolvimento económico, tecnológico, científico, e social do país no âmbito do sistema de governação administrativa (desconcentração e descentralização). O modelo ideal de entrosamento entre o poder local público e as autoridades tradicionais tem sido tema de debate e aceitação nestes últimos anos.

Ainda Costa afirma que, “a inclusão das autoridades tradicionais, como membros de apoio consultivo do conselho do governo provincial, reforça a cooperação efectiva entre o poder local público e as autoridades tradicionais na governação local”. (COSTA, 2017, p. 229).

Segundo Florêncio (2010: 104), citado por Kapoco (2018, p. 1911), “a relativa incorporação das autoridades tradicionais à máquina estatal angolana gerou uma forte dependência financeira que retirou autonomia e independência suficientes das autoridades tradicionais para o estabelecimento de uma relação horizontal com o Estado.

Como consequência, o modelo/sistema jurídico pluralista ficou prejudicado, assim como o processo de democratização do país. Ocorreu, assim, um processo de instrumentalização das autoridades tradicionais por forças estatais, administrativas e partidárias, que visava torná-las meros auxiliares e

intermediários do Estado em sua capacidade de dominação, controle e organização da população. (KAPOCO, 2018)

Ainda assim, segundo Florêncio (2003, p. 14), “a importância do estudo das autoridades tradicionais prende-se, precisamente, com a compreensão desta interação entre o Estado e as populações rurais, pelo lugar de relevo que as autoridades tradicionais jogam nessa mesma relação”.

Para o referenciado autor, a legitimidade política actual das autoridades tradicionais está no facto de ocuparem um lugar de charneira entre o Estado e a sociedade rural, entre os valores da modernidade e os da tradição, entre a necessidade de uma identificação nacional e a constante emergência de identificações parciais (étnicas ou outras) (FLORÊNCIO, 2003). Daí a necessidade de um enquadramento jurídico e administrativo das autoridades tradicionais. (COSTA, 2017).

2.11 Contributo das Autoridades Tradicionais na Transmissão dos Valores Culturais

Segundo Costa (2017, p. 225), “a intervenção das autoridades tradicionais é importante, quer nas questões de desenvolvimento local, quer nas de integração, nas suas dimensões sociais, económicas e institucionais”.

Para Mata (2012), citado por Costa (2017, p. 225), “tendo em conta a realidade histórica e cultural do país, as autoridades tradicionais são consideradas como entidades culturais, líderes comunitários, órgãos representativos das comunidades”.

As autoridades tradicionais têm estado a dar o seu contributo às comunidades e ao Estado. Segundo Martinez (1988), citado por Napita (2015, p. 44), “o chefe [...] tem a função legal e judicial. É o guardião das leis, podendo, com o seu conselho, legislar segundo a tradição e administrar justiça, presidindo os julgamentos e impondo os castigos”.

Segundo Dava, Artur & Enosse (2003), citado por Subuhana (2011, p. 31),

“Autoridade tradicional constitui um sistema complexo de governação, não só do ponto de vista da sua reprodução material, mas também na reprodução espiritual das comunidades que dirigem. A autoridade tradicional é, em larga medida, o factor de harmonia e estabilidade comunitária, pois está ligada à sua cosmovisão”.

Na cultura Umbundu o papel do soba representa a autoridade, mas não quem pensa e decide por todos. As decisões são tomadas em conselho, de acordo com a experiência e a sabedoria dos velhos do grupo. Os sobas encarnam os antepassados, com uma força vital vinda do passado. (COSTA, 2015).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo de pesquisa

Para a realização do presente trabalho, utilizou-se o tipo de pesquisa descritiva.

Este tipo de pesquisa foi indispensável, já que, serviu para fazer uma descrição aprofundada sobre a divulgação do papel das Autoridades Tradicionais.

3.2 Métodos de Pesquisa

Para a concretização da presente pesquisa foi necessário apoiar-se aos seguintes métodos de pesquisa:

3.2.1 Métodos Teóricos

Os métodos teóricos permitiram reconstruir teorias, conceitos e ideias, com o objectivo de aprimorar os fundamentos teóricos, visto que, segundo Fantinato (2015), são aqueles que permitem analisar uma determinada teoria. Ou seja, para (re) construir teoria, conceitos, ideias, ideologias, polémicas: tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos.

Na presente pesquisa foram utilizados os seguintes métodos teóricos:

a) Historio-lógico

Histórico – Lógico – consistiu na hermenêutica dinâmica e sistemática das diferentes correntes do pensamento histórico.

b) Análise e Síntese

“A análise é uma operação mental que consiste na decomposição de um todo em tantas partes quantas possíveis. A síntese é a reconstituição do todo pela reunião das partes decompostas para análise”. (CERVO et al., 2007, p. 34).

c) Indutivo e dedutivo

Serve para a elaboração da generalidade dos elementos particulares do assunto em questão.

3.2.2 Métodos Empíricos

Estes métodos ajudaram-nos a constatar os dados no campo de pesquisa. Serviram, sobretudo, para testar a validade de teorias em um contexto de experiência, uma vez que, aprende-se factos através das experiências vividas e presenciais, a fim de se obter conclusões.

Para Fantinato (2015), são métodos baseados na experiência comum e na observação. Centram-se na busca de dados relevantes e convenientes obtidos através da experiência, da vivência do pesquisador. Têm como objectivo chegar a novas conclusões a partir da maturidade experimental.

Na presente investigação foram utilizados os seguintes métodos empíricos:

a) Observação

Esta técnica foi usada com o objectivo de observar, estudar de maneira espontânea os factos sobre o problema objecto da presente pesquisa, já que, é uma técnica que consiste em aplicar atentamente os sentidos físicos a um objecto, para dele adquirir um conhecimento claro e preciso. Assim, com esta técnica, foi possível ver, ouvir e examinar os factos e os fenómenos investigados.

b) Entrevista

A entrevista é uma conversa orientada para um objectivo definido. Para este trabalho, esta técnica foi a mais utilizada tendo em conta a natureza do tema, visto que foi necessário um diálogo com algumas fontes orais.

É uma das técnicas de colecta de dados considerada como sendo uma forma racional de conduta do pesquisador, previamente estabelecida para dirigir com eficácia um conteúdo sistemático de conhecimentos de maneira mais completa possível com o mínimo de esforço de tempo.

Segundo Cervo et al., (2007, p. 53) “a entrevista não é uma simples conversa. É uma conversa orientada para um objectivo definido. Recorre-se à entrevista sempre que se tem necessidade de obter dados que não podem ser encontrados em registos e fontes documentais e que podem ser fornecidos por certas pessoas”.

Assim sendo, para a realização da investigação fez-se um guião de entrevista que nos serviu de suporte para o levantamento dos dados. As perguntas foram todas abertas, para que os entrevistados dissessem tudo o quanto pensam sobre as questões formuladas.

4. DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Como referenciado no capítulo anterior, sobre a metodologia, a recolha de dados foi possível graças a técnica de inquérito por entrevista, cujos dados apresentamos já de seguida.

Procurou-se, na primeira questão, saber o que os entrevistados entendiam por autoridades tradicionais. Desta obtivemos as seguintes respostas:

R1: Entendo autoridades geridas pelos costumes segundo as regiões, guiadas pelas leis dos sobados e regedorias. Não existe os livros das leis e a resolução dos problemas é local. Não há cadeias.

E2. Tem como significado Poder que o colono encontra aqui no País e ele quando sai é o mesmo que fica por isso que o governo trabalha sempre com os sobas.

E3. São os Administradores das aldeias.

E4. São entidades que personificam e exercem o poder no seio da respectiva organização pública, comunitária, tradicional de acordo com os valores normas (conjunturais) e no respeito pela constituição e pela lei.

Na segunda questão procurou-se saber o que os entrevistados entendiam por ombala, da qual obtivemos as seguintes respostas:

E1: É um lugar selecionado pelas autoridades tradicionais, onde vive o regedor; local onde se guardam as peças tradicionais incluindo alguns crânios de líderes, onde periodicamente os sobas se reúnem para certas orientações de dirigir os residentes de cada aldeia, e onde fazem petições de minimização das calamidades naturais.

E2: É o lugar onde vive o soba, onde realiza as suas atividades de julgamento.

E3: É um espaço de jurisdição tida como centro de uma determinada aldeia ou região, lá encontra-se o corpo central do poder local.

E4: Em síntese chama-se ombala o local específico onde habitualmente as autoridades tradicionais se reúnem para tratar os assuntos de relevância social da comunidade,

ali os mesmos são supervisionados. Cada ombala pode ser constituída por duas pequenas ombalas ou mais.

Quanto ao número de ombalas existentes no município da Caála, aos inqueridos obtivemos os seguintes dados:

E1: Tem quatro: Mwangunja; Ngumbe; Sakayamba e Tchingolo.

E2: Tem seis ombalas: Tchingolo; Tchikwalula; Sakanombo; Tchiwo; Ngumbe Yaleva e Mwangunja.

E3: Ombala de Mwangunja; Sakanombo; Ngumbe e Tchingolo.

E4: A regedoria da Sede controla três ombalas nomeadamente: Mwangunja; Numbe e Sakanombo.

Quanto ao número de soba, os inqueridos responderam:

E1: De momento não sei o número exato, mas visto que cada aldeia ou bairro tem um soba, o número de soba aproxima muito ao total das aldeias e bairros.

E2: Tem 107 sobas.

E3: Tem 37 sobas.

E4: O município da Caála tem o total de 390 (trezentos e noventa) sobas.

Os sobas mais destacados, segundo os entrevistados, podem ser:

E1: os que mais se dedicam na orientação de cuidados dos residentes da sua aldeia e busca orientações na ombala (regedores) e na Administração.

E2: São 7.

E3: Todos sobas que se dedicam levar informações ao povo.

E4: Em princípio os destacados são tantos, mas passamos descrever alguns nomeadamente: o Soba Albino Kapusso; Francisco Kambuta; Ventura Mapia; Manuel Rafael; Cusesio Soares; Luis Pina e Fernando Anfonso.

Uma das questões que se fez constar no inquérito é sobre o funcionamento das autoridades tradicionais. Segundo os inqueridos, as autoridades tradicionais funcionam da seguinte forma:

E1: Funcionam orientando a sua população para o bem, castigando ou multando os que violam as ordens estipuladas, e caso o delito ultrapassa as suas possibilidades então transferem as autoridades jurídicas.

E2: Como ele tem o poder, tudo que é problema, ele arranja maneiras de resolver o mesmo como no passado já se falavam as coisas tal como hoje faz o tribunal e de tal maneira as coisas funcionam o que está condenado, assim está condenado.

E3: Funcionam como órgão administrativo, estadual nas zonas periféricas das cidades apoiando os órgãos do Estado a estender o seu poder e soberania em todos os recônditos.

E4: Tal como estão Hierarquizados os órgãos do Estado, também as autoridades tradicionais não fogem as regras, assim é que a Ombala é dirigida para um Soba grande, auxiliado por um ajudante e seis sekulus ou mais.

Quanto ao papel das autoridades tradicionais, os entrevistados afirmaram:

E1: É de manter a ordem ao povo e publicar orientações superiores.

E2: O papel das autoridades tradicionais é de resolver os problemas do povo, tudo que complica as autoridades modernas, resolve-se com os sobas.

E3: Mobilizar, organizar para dar respostas aos assuntos sociais das comunidades ou intervenções económicas e distribuição de assuntos emergentes (onjuluka) atender deslocados apoio de fundos mútuos.

E4: As autoridades tradicionais desempenham um papel importante na comunidade, não é para o caso que trata-se de uma instituição que goza de dignidade constitucional, são parceiros do Estado e porta-voz da comunidade diante do Estado.

No que as causas da desvalorização das autoridades tradicionais diz respeito, os entrevistados responderam:

E1: São usos excessiva de drogas (álcool, canabis, ou outros) o não atender as preocupações dos seus hábitos e o não cumprimento das ordens superiores.

E2: É mesmo o próprio Estado, porque tudo que era para os sobas no passado hoje não funcionam no final de fazer o que eles faziam, ali perde o seu valor.

E3: NR.

E4: A cultura do povo e o resultado da globalização tem sido apontados como uma das principais causa da desvalorização, outro sim, a falta de perfil para exercer as funções entre outras causas sociais.

Procurou-se também, aos entrevistados, saber sobre as consequências da desvalorização das autoridades tradicionais. Desta questão obtivemos as seguintes respostas:

E1: As consequências são: o povo vive em desordem e a delinquência aumenta.

E2: Alguns pensam que o soba não presta para nada, e no final eles sentem falta destes elementos, porque muitas coisas que o soba faz ninguém de outro ramo consegue fazer nas questões de tradição, tem que ser o soba que conhece tais métodos tradicionais.

E3: NR.

E4: A desvalorização das autoridades tradicionais gera consequências enormes que afetam diretamente a comunidade lembrando que uma das consequências tem a ver com a falta dos valores morais, a perda de identidade cultural dos povos.

Para a valorização do papel das autoridades tradicionais no município da Caála é necessário:

E1: estabelecer e fazer cumprir as ordens e ter um dirigente (Soba) em dia.

E2: buscar as tradições passadas para que todos venham respeitar as autoridades tradicionais, só assim poderão respeitar as tradições sobre tudo os sobas.

E3: atribuir autoridade de castigar mal feitores.

E4: as autoridades tradicionais enquanto fieis por causa do estado, é necessário fundamentar que essa instituição seja mais valorizada, isto é, na materialização das políticas do Estado não devem ser esquecidos, precisam ser melhoradas suas condições sociais, e não só, funcionar as cooperativas agrícolas por estas facilitarem a criação das suas estruturas para o bom exercício do poder tradicional.

5. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Uma vez que a desvalorização das autoridades tradicionais, como descrito anteriormente na apresentação dos dados, gera consequências enormes que afetam diretamente a comunidade, lembrando que uma das consequências tem a ver com a falta dos valores morais, a perda de identidade cultural dos povos, é importante elaborar proposta adequada para a resolução desta problemática. Neste sentido, para a solução do problema, a presente pesquisa propõe a criação de um centro para divulgação do papel da autoridade tradicional no município da Caála.

Localização do Centro: Sede do município da Caála

Nº de funcionários: 10.

Histórico de facturamento: Manual e digital.

Público-alvo: Estudantes, Professores e população em geral.

Missão: fortalecer a empresa e os processos internos para suportar o crescimento; fornecer o melhor atendimento; garantir a satisfação do cliente.

6. CONCLUSÃO

Tendo em conta a pouca atenção que se dá às Autoridades Tradicionais, conjugado com a desvalorização e pouca participação destas no processo de administração local, o presente Relatório teve como objectivo, propor a criação de um centro para a divulgação do papel das Autoridades Tradicionais no município da Caála.

Foi necessário, para o desenvolvimento do assunto, detalhar a fundamentação teórico-empírica em três capítulos:

Procurou-se, no primeiro capítulo, fazer uma abordagem breve sobre a caracterização do município da Caála, como a localização e limites geográficos, demografia, extensão territorial e situação climática.

No segundo capítulo procurou-se tratar da divulgação do papel da autoridade tradicional, começando por conceituar autoridade, tradição, autoridade tradicional e, posteriormente, descreveu-se o papel, o contributo, o reconhecimento da autoridade tradicional, bem como da sua relação com o Poder Positivo.

Portanto, ao longo da investigação, foi possível notar a grande importância das Autoridades Tradicionais, tal como afirmou Florêncio (idem) que as autoridades tradicionais jogam um papel dinâmico no interface entre dois universos sociais distintos e antagónicos, papel esse bastante complexo e de forte hibridismo, combinando aspectos da modernidade política, social e económica, veiculados pela sociedade envolvente, com a perpetuação de valores locais tradicionais. Ocupando um lugar social nestes dois universos, as autoridades tradicionais surgem como os actores locais de maior relevância na articulação entre ambos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBEITOS, A. **Tradição, Modernidade e Mudança Social em Angola**. Mulemba Revista Angolana de Ciências Sociais. 4 (8), 2014.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6ª Edição. São Paulo: PEARSON, 2007.

COSTA, A. F. B. B. M. **O Papel do Poder Local e das Autoridades Tradicionais No Desenvolvimento Local de Angola**. Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, vol. 9, n. 16, Jan.-Jun. p. 207-232. 2017.

FANTINATO, M. **Métodos de Pesquisa**. PPgSI – EACH – USP. 2015

FLORÊNCIO, F. **As Autoridades Tradicionais Vandau, Estado e Política Local em Moçambique**. 418f. Tese de Doutoramento. Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa, 2013.

GOMES, A. J. **Ovimbundo Pré-Coloniais: Contribuição ao Estudo Sobre os Planálticos de Angola**. Benguela. Angola, CACUL, Ed. I, 2016.

KAPOCO, F. A; NOJIRI, S. **Pluralismo Jurídico: O Estado e as Autoridades Tradicionais de Angola**. *Revista Direito e Práxis*, Ahead of print, Rio de Janeiro, 2018.

MIGUEL J. C. **Poder Local Público E As Autoridades Tradicionais Em Angola, Caso Particular Do Cunene**. 105f. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC, 2014.

OLIVEIRA, D. S. Hannah Arendt: **A Origem da Noção de Autoridade**. *Revista Ética & Filosofia Política* (Volume 9, Número 1, junho/2006).

OSÓRIO, C.; MACUÁCUA, E. **Os Ritos de Iniciação no Contexto Actual: Ajustamentos, Rupturas e Confrontos Construindo Identidades de Género**. CIEDIMA, Lda. Maputo, 2013.

SANTIN, J. R.; TEIXEIRA, C. **Poder Local em Angola: Desafios e Possibilidades Local**. *Revista Jurídica (FURB)* ISSN 1982-4858 v. 23, nº. 50, jan./abr. 2019 e7907: 1 de 2